

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - SEEL/GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 184/2023 de 10 julho de 2023, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202317576004263, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade da aquisição de plastificadoras para atendimento de eventos realizados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, descrito pelo solicitante no Termo de Referência, especificamente no item 3;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 9.900 de 07 de julho de 2021, Leis 8.666/93 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra **58459**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023.26.01.27.122.4200.4243.04, natureza de despesa 4.4.90.52.18, fonte 15000100, devidamente destinada pela Gerência de Gestão e Finanças.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou todos os documentos necessários à sua habilitação.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **ENGRÁCIA MERCANTIL DE MOBÍLIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 18.321.200/0001-01, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)**, pela aquisição de plastificadoras para atendimento de eventos realizados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme especificação constante no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - SEEL/GO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO,, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 16/08/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 16/08/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50768310 e o código CRC 8CDA462D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP
74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202317576004263



SEI 50768310